



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoa9VtUcTlp-5a&chave2=U98cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08839056807-PÁULO THOMAZONI | 01531562957-RODOLFO DE SOUSA PINTO | 42668717833-ANA CLARA DORRIL LOURENCO  
42308529830-JOSÉ EDUARDO GAMBOA JUNQUEIRA

**AXS ENERGIA UNIDADE 11 S.A.**  
CNPJ/MF nº 50.117.483/0001-87  
NIRE: 42300062723

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 9 de setembro de 2025, às 11 horas, na sede da **AXS ENERGIA UNIDADE 11 S.A.**, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro 74 – Ed. Centro Empresarial Demétrio Ribeiro, salas 601 e 602, Centro, CEP 88.020-700 (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia em face da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas.

**PRESENÇA:** (i) acionista representando a totalidade do capital social da Companhia; e (ii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo).

**MESA:** Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; Secretário: Paulo Thomazoni.

**ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) em sede de assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2025, conforme registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) em 15 de maio de 2025 sob o nº 20257700498 (“AGE de Maio”), o acionista da Companhia aprovou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia (“Debêntures”), sendo que, até a presente data, referidas Debêntures não foram subscritas e nem integralizadas por quaisquer titulares de Debêntures (“Debenturistas”). Com efeito, o acionista da Companhia, com a anuência do Agente Fiduciário, vem consignar perante a JUCESC a alteração de determinadas características das Debêntures, conforme os itens (ii) e (iii) adiante, as quais foram objeto de aditamento à Escritura de Emissão;

(ii) aprovar a alteração do item (i) da “Ordem do Dia” da AGE de Maio;

(iii) aprovar a alteração do item (i) das “Deliberações” da AGE de Maio;

(iv) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos, negociar e celebrar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2025 Data dos Efeitos 10/09/2025

Arquivamento 20256104514 Protocolo 256104514 de 13/08/2025 NIRE 42300062723

Nome da empresa AXS ENERGIA UNIDADE 11 S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401635141388466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2025



(v) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às presentes Ordens do Dia.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pelo acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, com a anuência do Agente Fiduciário:

(i) a alteração de determinadas características das Debêntures, conforme os itens (ii) e (iii) adiante;

(ii) a alteração do item (i) da “Ordem do Dia” da AGE de Maio que, a partir da presente data, vigorará da seguinte forma:

*“(i) a aprovação: (a) dos termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Debêntures”, “Lei das Sociedades por Ações” e “Lei 12.431”, respectivamente) no valor total de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), na data de emissão das Debêntures (“Emissão”); e (b) de sua oferta pública de distribuição, a ser realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”);*

(ii) a alteração do item (i) e dos subitens “(c)”, “(d)”, “(l)”, “(v)”, “(w)”, e “(x)”, das “Deliberações” da AGE de Maio que, a partir da presente data, vigorarão da seguinte forma:

*“(i) autorizar a realização da Emissão e da Oferta, sendo que a Emissão será formalizada nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 11 S.A.”, celebrado em 13 de maio de 2025 entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a Roca Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.154/0001-71, a Araxá Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.278.192/0001-38 e a AXS Energia, todas na qualidade de fiadoras (“Fiadoras”), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”) representando a comunhão dos debenturistas da Emissão, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2025 Data dos Efeitos 10/09/2025

Arquivamento 20256104514 Protocolo 256104514 de 13/08/2025 NIRE 42300062723

Nome da empresa AXS ENERGIA UNIDADE 11 S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401635141388466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2025

*“Debenturistas”, respectivamente) e atenderão às características abaixo descritas, dentre outras:*

**(c) Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”).”

**(d) Quantidade.** Serão emitidas 170.000 (cento e setenta mil) Debêntures.

**(l) Prazo e Data de Vencimento.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 16 (dezesesseis) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data em que será indicada na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento”).

**(v) Juros Remuneratórios.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, ou seu saldo, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado ao maior entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ([www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)), conforme apurada no fechamento do Dia Útil anterior ao Dia Útil da definição dos juros remuneratórios, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a 10,76% (dez inteiros e setenta e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade, a Data de Incorporação de Juros ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data de Incorporação de Juros ou a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme o caso. Os demais termos e condições dos Juros Remuneratórios serão descritos na Escritura de Emissão.

**(w) Pagamento dos Juros Remuneratórios.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, conforme o cronograma a ser indicado no Anexo VI da Escritura de Emissão, com primeiro pagamento em 15 de setembro de 2027 e o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).

**(x) Amortização Programada do Valor Nominal Unitário Atualizado.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, deverá ser pago



*em 29 (vinte e nove) parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de abril e outubro de cada ano, conforme o cronograma a ser indicado no Anexo VI da Escritura de Emissão (cada uma, uma “Amortização Programada” e cada data de pagamento, uma “Data de Pagamento da Amortização Programada”, e cada Data de Pagamento da Amortização Programada quando em conjunto com uma Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, cada uma, uma “Data de Pagamento”), com primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2027 e o último, na Data de Vencimento. Os demais termos e condições da Amortização Programada serão descritos na Escritura de Emissão.”*

(iii) a autorização à Diretoria da Companhia ou aos seus procuradores para assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta assembleia; e

(iv) ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às presentes Ordens do Dia.

**ESCLARECIMENTOS:** A acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os termos iniciados em maiúsculo, empregados neste instrumento e não definidos aqui, terão os mesmos significados que lhes forem atribuídos na Escritura de Emissão.

As Debêntures não foram subscritas e integralizadas até a presente data, de modo que não se faz necessária a realização de assembleia especial de titulares de Debêntures, sendo que o Agente Fiduciário foi nomeado para representar os Debenturistas, bem como para aprovar e representar os futuros Debenturistas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, conferida e aprovada por todos, segue assinada.

**ASSINATURAS:** Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; Secretário: Paulo Thomazoni.; Acionista presente: AXS Energia S.A.; e Agente Fiduciário presente: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, representada por procuração por José Eduardo Gamboa Junqueira e Ana Clara Lourenço.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Florianópolis, 9 de setembro de 2025.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2025 Data dos Efeitos 10/09/2025

Arquivamento 20256104514 Protocolo 256104514 de 13/08/2025 NIRE 42300062723

Nome da empresa AXS ENERGIA UNIDADE 11 S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401635141388466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2025

(Página de Assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da AXS Energia  
Unidade 11 S.A. datada de 09 de setembro de 2025)

---

**Rodolfo de Sousa Pinto**  
Presidente

---

**Paulo Thomazoni**  
Secretário

**AXS ENERGIA S.A.**

---

Nome: Rodolfo de Sousa Pinto  
Cargo: Diretor Presidente

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---

Nome: José Eduardo Gamboa Junqueira  
CPF: 423.085.298-30

---

Nome: Ana Clara Lourenço  
CPF: 426.687.178-33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2025 Data dos Efeitos 10/09/2025

Arquivamento 20256104514 Protocolo 256104514 de 13/08/2025 NIRE 42300062723

Nome da empresa AXS ENERGIA UNIDADE 11 S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401635141388466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

12/09/2025

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>AXS ENERGIA UNIDADE 11 S.A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>256104514 - 13/08/2025</b>
<b>ATO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>

**MATRIZ**

NIRE 42300062723  
CNPJ 50.117.483/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2025  
SOB N: 20256104514

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01531562957 - RODOLFO DE SOUSA PINTO - Assinado em 10/09/2025 às 08:20:22
Cpf: 08839056807 - PAULO THOMAZONI - Assinado em 10/09/2025 às 13:47:06
Cpf: 42308529830 - JOSE EDUARDO GAMBOA JUNQUEIRA - Assinado em 10/09/2025 às 11:20:10
Cpf: 42668717833 - ANA CLARA DORIA LOURENCO - Assinado em 10/09/2025 às 14:25:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2025 Data dos Efeitos 10/09/2025

Arquivamento 20256104514 Protocolo 256104514 de 13/08/2025 NIRE 42300062723

Nome da empresa AXS ENERGIA UNIDADE 11 S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401635141388466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

12/09/2025